



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.023670/2018-37

**DATA:** 16/01/2019 **HORA:** 09:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA  
MINISTERIO DA FAZENDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, AMAURI BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, LUCAS BEZERRA TIBURTINO, RENAN PRUDENCIO DE ARAUJO representando o(a) MINISTERIO DA FAZENDA. Iniciada a reunião, o sindicato profissional ratificou as denúncias apresentadas e agradeceu as presenças dos representantes dos órgãos ministeriais que se encontram firmados na ata de presença deste procedimento e após as discussões sobre as motivações que levaram as denúncias, comprometeu-se a empresa realizar o pagamento do retroativo em duas oportunidades competências janeiro e fevereiro de 2019, registrou-se ainda, que esses fatos são atinentes aos trabalhadores que laboram no contrato entre a empresa e a Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife/PE, como, no contrato do Ministério da Fazenda – Superintendência de Administração em Pernambuco (Procuradoria da 5ª Região), o sindicato se comprometeu encaminhar para o órgão retro nominado, cinco cópias das últimas avenças coletivas de trabalho e cópia do acordo para possibilitar jornadas de trabalho com utilização dos vigilantes. Nada mais dito foi lavrado o presente termo que segue assinado.

MARIO CESAR DE CARVALHO  
MEDIADOR

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

AMAURI BARBOSA DA SILVA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

*Lucas Bezerra Tiburtino*

LUCAS BEZERRA TIBURTINO  
MINISTERIO DA FAZENDA

*Renan P. Araújo*

RENAN PRUDENCIO DE ARAUJO  
MINISTERIO DA FAZENDA

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO